



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EQUIPE DA DESCENTRALIZAÇÃO DA CULTURA - CTE/SMC

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Evento RODA, TEATRO, MÚSICA E POESIA NO RECANTO DOS POETAS

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Realizar Direção artística e Performances de teatro e danças pela Cia de Teatro e Danças Igah Hamaad, das 16h às 18h, no **Evento RODA, TEATRO, MÚSICA E POESIA NO RECANTO DOS POETAS**, que será realizado no dia 15 **de novembro de 2025**, na Praça Brigadeiro Sampaio, Gen. Portinho—Centro Histórico de Porto Alegre, cep 90010-110, das 14h às 22h, atendendo ao Orçamento Participativo 2025

VALOR: O contrato será firmado através de Termo de Compromisso no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, a serem pagos em parcela única, conforme o cronograma mediante a confirmação do serviço. Salientamos que o valor acima estipulado é compatível com o mercado e com a natureza do trabalho que será prestado, conforme demonstrado no mapa de análise de preços.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se esta contratação artística da Sra. Rosangela Obes Martins; por ser uma indicação da comunidade, via demandante do Orçamento Participativo 2025 e devido à sua capacidade técnica e artística, considerados mediante análise de material de consagração do artista apresentado, nos quais ficam evidentes as capacidades e habilidades necessárias para realizar o serviço pela proponente. Reitera-se, portanto, sua qualificação pela constatação da experiência que a consagra como profissional apta a atividade do objeto deste contrato.

TIPO DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade

1) Justificativa do Tipo de Contratação: Compreende-se que a Sra. Rosangela Obes Martins; RG 6056700071; CPF 918.484.660-72, tem reconhecido mérito no meio cultural, tratando-se de artista com longa carreira. Também se destaca a importância do evento - uma demanda do Orçamento Participativo de 2025 - no qual o nome da artista, foi indicado pela comunidade, caracterizando assim a singularidade de sua contratação. Este contrato se embasará legalmente no Art. 74, inc. II, Lei nº 14.133/2021, II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS:

Entende-se que o preço de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) proposto pela proponente se adequa ao

mercado no segmento específico e característico, garantindo especificações técnicas e artísticas necessárias, ao mesmo tempo em que apresentam valores acessíveis à contratação pelo Município, conforme se comprova na Análise Técnica, amparada em documentos de serviços semelhantes, através de notas fiscais que balizam as conclusões aqui manifestas. Todas estas com valores aproximados ou acima dos praticados neste expediente, comprovadamente adequados pela prática e qualificação técnica e artística. Maior detalhamento de preços consta no mapa de análise de preços.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Silveira Cardoso, Coordenador(a)**, em 21/10/2025, às 13:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procompa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **36137036** e o código CRC **E9788A0D**.